

**PORTARIA Nº 0183/2017**

**DATA:** 04 de setembro de 2017

**SÚMULA:** Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **MARLENE MOSCARDI MATTER**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º** - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 04 de setembro a 02 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 04.05.2005 a 04.05.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de setembro de 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal